



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO

**GUARAPARI - 1ª VARA CÍVEL**

AL. FRANCISCO VIEIRA SIMÕES - S/N - BAIRRO MUQUÍ, ABA, GUARAPARI- ES - CEP: 29214-110

Telefone(s): (27) 3161-7072

Email: lcivel-guarapari@tjes.jus.br

**EDITAL DE PRAÇA**

Nº DO PROCESSO: 0005089-59.2011.8.08.0021 (021.11.005089-1)

AÇÃO : 156 - Cumprimento de sentença

Exequente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO NOSTRADAMUS

Executado: CARMEN LEONILDA MARINHO

MM. Juiz(a) de Direito da GUARAPARI - 1ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

**FINALIDADE**

**DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM** que o leiloeiro/porteiro da Comarca estará levando a público pregão de venda e arrematação em GUARAPARI - 1ª VARA CÍVEL SITUADA: AL. FRANCISCO VIEIRA SIMÕES - S/N - BAIRRO MUQUÍ, ABA, GUARAPARI- ES - CEP: 29214-110

Telefone(s): (27) 3161-7072, Email: lcivel-guarapari@tjes.jus.br.

**1ª PRAÇA NO DIA 01.07.2021, ÀS 13 HORAS**, por saldo não inferior ao valor da avaliação, e não comparecendo licitantes fica desde já designada a:

**2ª PRAÇA NO DIA 15.07.2021, ÀS 13 HORAS**, arrematando quem maior lance oferecer. (exceção art. 692 do CPC-preço vil)

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS)**

**APARTAMENTO DE Nº 705 DO EDIFÍCIO NOSTRADAMUS, SITUADO NA AVENIDA DAVINO MATOS, NESTA CIDADE, CONTENDO: SALA, DOIS QUARTOS, BANHEIRO SOCIAL, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, QUARTO E WC DE EMPREGADA E A FRAÇÃO IDEAL DE 0,025291, NAS COISAS COMUNS DO PRÉDIO E DO TERRENO QUE TEM ÁREA TOTAL DE 515,00 METROS QUADRADOS, ÁREA ESSA QUE CORRESPONDE A 0,9166167%, DO DOMÍNIO ÚTIL DO TERRENO AFORADO A PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, SITUADO NA QUADRA DE Nº 23, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "BAIRRO PARQUE AREIA PRETA", COM AS SEGUINTE DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES: 42,80 METROS DE FRENTE PARA A AVENIDA DAVINO MATOS, PELA DIREITA EM DOIS SEGMENTOS DE 29,60 METROS E 32,70 METROS E 0,60 METROS, CONFROTANDO-SE COM HORÁCIO SANTANA, TUDO CONFORME R-05 E AV-07 DA MATRÍCULA DE Nº 2.685 DO LIVRO DE Nº 2-I, FOLHA 85, EM DATAS DE 21 DE MARÇO DE 1983 E 28 DE DEZEMBRO DE 1990, RESPECTIVAMENTE.**

Valor da avaliação: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) - Fl. 208.

Valor da dívida reclamada: R\$ 101.919,19 (cento e um mil, novecentos e dezenove reais e dezenove centavos) - Fl. 290.



Este documento foi assinado eletronicamente por ANGELA CRISTINA CELESTINO DE OLIVEIRA em 19/04/2021 às 14:34:04, na forma da Lei Federal nº. 11.419/2006. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br), na opção "Consultas - Validar Documento (EJUD)", sob o número 06-0434-4928302.